

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**

Abinadabe Gomes da Silva

Código Identificador:F4A63EEE
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração, torna público o extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 2019.05.02.01SEAD, resultante do Pregão Presencial nº PP2019/013SEAD - **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração. **CONTRATADO:** Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo do Ceará, através de sua representante legal, a Sra. Danadette Andrade Nunes. **OBJETO:** contratação de Empresa/Instituição para a prestação de serviços de agente de integração visando o preenchimento de vagas de estágio para estudantes de nível médio, educação profissional e superior na Administração Municipal, de interesse da Secretaria de Administração do município de Quixadá. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 02 meses, a partir de 23 de abril de 2022. **Signatária Contratante:** Roberta Glicya de Sá Felix, Secretária. **Data da assinatura:** 19 de abril de 2022.

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

Código Identificador:0AA04A4B
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Adesão nº 2022.05.12.02.** **Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do contrato resultante do Processo de Adesão nº 2022.05.12.02: nº 2022.05.12.02 - Valor global: R\$8.500.000,00 - **Contratada:** PGM Construção e Locação LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Valdisio de Sousa Costa Neto. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em manutenção, conservação e restauração de vias, logradouros públicos, pavimentações e drenagens superficiais, de modo a garantir uma boa gestão de recursos físicos e materiais de acordo com a tabela SEINFRA (com desoneração) e tabela SINAPI (com desoneração), todas atualizadas e vigentes para a época da contratação, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência:** até 31 de dezembro de 2022. Assina pela contratante: Secretário, Pedro Teixeira Pequeno Neto. **Data da assinatura do contrato:** 16 de maio de 2022.

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

Código Identificador:96445B0A
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE**
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. **MODALIDADE:** Tomada de Preços N.º 07.001/2022 - TP - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, COM EXTENSÃO DE 594,3M NA RUA PRINCIPAL DA LOCALIDADE BOA ÁGUA, DISTRITO DO CIPÓ DOS ANJOS, MUNICÍPIO DE QUIXADÁ CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS. **TIPO:** menor preço global, empreitada no regime de execução indireta. A comissão de licitação comunica aos interessados que a abertura dos envelopes das propostas do processo acima citado agendado para ocorrer no dia

26 de maio de 2022, às 14:00 horas, será remarcado e ocorrerá no dia 01/06/2022 às 11:00 horas na sala da comissão de licitação, localizada na Trav. José Jorge Matias, s/n, bairro Campo Velho.

EDMILSON MOTA NETO

Presidente da CPL/PMQ.

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

Código Identificador:61409035
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 2019/10.25.01SEDUMA, resultante da **Concorrência Pública nº CP2019/001SEDUMA - CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **CONTRATADO:** Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Elizeu Bastos Lira. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em construção civil, para executar obras/serviços de pavimentação e passeio de ruas no centro do Município de Quixadá/CE, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder o 2º realinhamento de serviços conforme "AS-BUILT" da obra, o qual teve acréscimo de R\$ 37.872,53. **Data da assinatura:** 13 de maio de 2022. **Signatário Contratante:** Pedro Teixeira Pequeno Neto, Secretário.

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

Código Identificador:E6A51965
**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 10.003/2021-01, resultante da **Chamada Pública nº 10.003/2021-CHP.** **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Centro de Doenças Renais e Hipertensão Arterial S/C LTDA. **OBJETO:** Credenciamento de clínicas para a prestação de serviços para realização de procedimentos de terapia renal substitutiva - TSR, Patologia e demais procedimentos autorizados pela APAC (Autorização dos procedimentos de alta complexidade), em atendimento a pacientes da rede pública Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder ao reajuste de preços do contrato original em 12,5%, referentes aos itens 1 e 2 e 25% nos demais itens. **Signatária:** Lady Diana Arruda Mota. **Data da assinatura:** 03 de maio de 2022.

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

Código Identificador:92157081
**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0204/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E: